



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018/COVISA.G**

PROCESSO Nº: 6018.2018/0024047-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA MARCA ELGA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço conforme a cláusula oitava, item 8.3 e 8.4 do Termo de Contrato.

Aos 04 dias do mês de MARÇO de 2020, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no CNPJ nº **06.078.063/0001-47**, representada neste ato pela Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8 nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** CNPJ: 96.591.128/0001-46 com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 1280, 4º andar, Paraíso – São Paulo, SP – CEP: 04001-902, neste ato representada pela Sra. **DELPHINE VIRGINIE BOURIC** portadora do RNE G401253-W e inscrita no CPF/MF nº 239.820.268-22, pelo Sr. **HUMBERTO BUFALO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 25.512.175 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 280.931.158-70, e pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PASQUALINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.717.581 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 880.108.218-53 conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020/COVISA.G ao Contrato nº 011/2018/COVISA.G, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecido na cláusula oitava, item 8.3 e 8.4 do referido termo de contrato, e na conformidade da seguinte cláusula:

005026



1/




**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o **percentual de 4,40%** (quatro inteiros e quarenta décimos por cento) para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato nº 011/2018/COVISA.G, a **partir de 10/12/2019**, tendo como base indexador pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, passando o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) **para R\$ 3.132,00** (três mil e cento e trinta e dois reais) totalizando o valor contratual **anual reajustado R\$ 37.584,00** (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

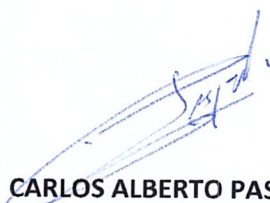
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE



DELPHINE VIRGINIE BOURIC


HUMBERTO BUFALO


CARLOS ALBERTO PASQUALINI
VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA CONTRATADA
CONTRATADA

Testemunhas:


José Cardoso da Rocha Neto
RF: 832.029-2


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6

